



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

PLANO DE TRABALHO READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES – COVID 19 – ADITIVO

1.INFORMAÇÕES GERAIS		
Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	CNPJ: 48.448.526/001-65,	
Endereço: Anel Viário Júlio Robini, s/nº - Centro	Telefone: (17) 33312760	
E-mail: secretaria@guaira.org.br	Site: www.apaeguaira.org.br	
Facebook: facebook.com/ApaeGuaira/	Técnico Responsável: Carla Inês Bruno de Melo	
Presidente: Renato da Silva dos Santos	Coord. Pedagógica: Maria José dos Santos Caixeta	Coord. Técnica: Renata Cravo Siqueira Saud
2.INFORMAÇÕES DO AJUSTE		
Objeto do ajuste: Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.		
Processo n.º 37/2018	Termo de Colaboração n.º 03/2018	Modalidade: Chamamento Público n.º 05/2018
Objeto do Aditivo: Readequação do plano de trabalho com execução de atividades remotas, redução do valor da proposta.		
Saldo remanescente e rendimentos: R\$ 56.672,17		
Público Alvo: Alunos com deficiência intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento (aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras) com faixa etária de 3 meses a 17 anos e educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.		
Serviço: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante.		
Agência: 475-08	Conta Corrente: 747-1	Banco: Banco do Brasil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

2.1 INFORMAÇÕES INICIAIS			
Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020		Valor inicial: R\$ 858.480,00	Data assinatura: 28/12/2018
1º Aditivo	Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020	Valor: R\$ 27.440,00	Data assinatura: 29/05/2019
2º Aditivo	Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021	Valor: R\$ 1.151.696,00	Data assinatura: 30/12/2019
1º Apostilamento	Alterações: Autorização para uso de saldo remanescente para pagamento de despesa com salários e encargos sociais e férias no valor de R\$ 10.600,00 – Data assinatura: 06/01/2020		

2.2 GLOSAS	
Data: 30/03/2020	Discriminação: Ressarcimento ao erário de pagamento parte de férias indevidas.

2.3 PLANO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA EM VIGÊNCIA	
Vigência: 16 meses (Execução suspensa devido a situação de Pandemia) – 1º Termo de Ação Compensatória 08/06/20	Valor: R\$ 67.093,67

3. JUSTIFICATIVA DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
<p>Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo, é de interesse social a readequação do Plano de Trabalho visando à importância de alternativas que não onerem as partes envolvidas e minimizem a descontinuidade do serviço devido à situação de pandemia provocada pelo COVID19.</p> <p>Assegurado pela Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, adotou-se a medida de isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dessa forma os atendimentos presenciais foram suspensos para a garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.</p> <p>Diante da nova realidade, faz-se necessário Plano de Trabalho readequado para garantir uma transferência constante e suficiente de recursos públicos, evitando a descontinuidade de serviços essenciais e cumprimento de obrigações entre os ajustes.</p> <p>Dessa forma para que não seja provocada situação de desequilíbrio na relação inicialmente estabelecida enseja-se sua adequação, gerando dessa forma maior economicidade, razoabilidade e eficiência vinculada às parcerias com as organizações do terceiro setor.</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

A importância da continuidade desse serviço de forma remota se dá, pois o serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante executado pela OSC, Instituição Especializada, com a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar a escolarização para os estudantes com deficiência, o serviço na Educação Infantil, Ensino Fundamental Especial e Equipe Itinerante constituem um conjunto de ações que asseguram para as pessoas com atraso em seu desenvolvimento e com deficiência as efetivas condições para o enfrentamento às desigualdades para a eliminação das barreiras à participação com mais igualdade das práticas educacionais.

Este serviço é considerado essencial e deve ser mantido e garantido a sua continuidade de forma remota, uma vez que a Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 - admite que os sistemas de ensino e organizações que realizam serviços de educação, em situações emergenciais, realizem atividades à distância em todos os níveis e modalidades. Destaca-se a necessidade de garantir e manter as pessoas com deficiências próximas dos contextos de aprendizagem efetivados pelas escolas e pelos serviços de Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e oferta de equipe itinerante oferecido pela OSC.

Para garantir a equidade dos trabalhos pedagógicos remotos podem-se observar ações imprescindíveis neste contexto como: acolher os estudantes e suas famílias com atenção a sua situação e necessidades específicas; priorizar a conexão, o bem-estar e as possibilidades de cada família em lugar de volume de conteúdo e garantir a proposta de diferentes formas de ferramentas digitais ou físicas para todos.

Entende-se que este serviço não é uma benesse, pois é um direito e uma prioridade, uma vez que em relação ao contexto específico da pandemia, de acordo com o Conselho Nacional de Educação há a necessidade de dar continuidade a esse direito, garantindo qualidade e equidade.

Desta maneira a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais solicita à Administração Pública a realização de ADITIVO visando adequação de atividades diante do atendimento remoto e custos do ajuste.

3.1 OBJETIVOS

3.1.1 OBJETIVO GERAL: Oferecer Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado e Educação Infantil para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA) e apoio técnico por meio de Equipe Itinerante a esses alunos e orientação aos professores através de atendimento remoto.

3.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar atendimento remoto garantido acesso ao atendimento educacional especializado complementando a formação do aluno por



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.

- Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens de forma remota.
- Realizar oferta através de atendimento remoto de apoio técnico especializado através de Equipe Itinerante composta por psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagoga/professor especialista através do cumprimento de metas compartilhadas com professores da rede regular e de sala de recurso em estimular e potencializar o desenvolvimento das crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.
- Realizar através de atendimento remoto a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.

4. READEQUAÇÕES

4.1 READEQUAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS – (EM ANEXO)

4.1.1 MEDIDAS TOMADAS – (EM ANEXO)

Resumo das medidas tomadas:

15 funcionários em suspensão do contrato por 60 dias a partir de 16/07/2020.

1 demissão (professora).

1 motorista com redução de carga horária em 50%.

5 funcionários trabalhando dentro da OSC em atendimento remoto e presencial.

16 funcionários em teletrabalho em home office e/ou na OSC.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

4.1.2 ORIENTAÇÃO SOBRE TELETRABALHO (Fundamentação Resolução n.º 05/2016 TCE SP)

- ✓ A realização de teletrabalho ficará restrita a tarefas que possibilitem mensuração objetiva do desempenho do funcionário;
- ✓ As atividades desempenhadas mediante teletrabalho deverão ser realizadas com eficiência, sem prejuízo dos serviços prestados por este ajuste, Administração Pública e aos cidadãos;
- ✓ O teletrabalho não exclui a participação do funcionário em reuniões, cursos ou eventos;
- ✓ O funcionário deverá utilizar e-mail institucional, telefone próprio, aplicativos e sistemas informatizados determinados por seu empregador durante o horário de expediente, devendo permanecer integralmente disponível ao trabalho durante o período fixado para teletrabalho;
- ✓ O funcionário participante do teletrabalho é responsável por viabilizar o espaço de trabalho e meios apropriados para a realização de suas atividades;
- ✓ A organização fica obrigada a apresentar regimento interno das atividades realizadas por meio do Teletrabalho, devendo anexá-las a esse aditivo.
- ✓ O dia de atividade de teletrabalho corresponderá a um dia normal de jornada de trabalho e será considerado para todos os fins de direito.

4.1.3 APRESENTAÇÃO METAS POR FUNÇÃO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO

A medida para a realização do teletrabalho em home office ou na instituição foi instituída baseada e assegurada pela Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, que determinou o isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, ficando dessa forma os atendimentos presenciais suspensos para a garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.

Esta prática foi implantada para a maioria dos cargos na OSC, independentemente das funções executadas por cada funcionário ou que este tivesse perfil adequado para a realização do teletrabalho. Para alguns cargos foi definido conforme decreto que ficassem em casa de plantão e que se mantivessem em condições de retorno para as necessidades que se apresentassem na OSC. Para os funcionários onde não foi aplicado o regime de férias, recesso escolar e banco de horas, iniciou o teletrabalho em home office dando continuidade e/ou adequando o

Handwritten marks: a checkmark and the number 1807.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Medidas Tomadas.

A OSC acompanhará de forma permanente o teletrabalho dos seus funcionários e a supervisão deste caberá exclusivamente a esta entidade, se responsabilizando por este acompanhamento e pelo cumprimento das metas estabelecidas para cada funcionário.

O detalhamento das atividades desempenhadas pelos funcionários que se segue permanecerá como demonstrativo de que a OSC fixou metas que possam ser mensuradas para que se cumpram com eficiência e sem prejuízos os serviços prestados.

FUNÇÃO: Professor

CARGA HORÁRIA: 20/semanal – manhã e tarde

TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO

META SEMANAL/MENSAL:

Atividade 1: Atendimento remoto em AEE

Meta 1	Produção	Dias úteis
Responsável pela montagem/criação, manutenção e gerenciamento do grupo de WhatsApp que tem a participação de um membro responsável da família de cada aluno/atendido.	4h/dia	5
Meta 2	Produção	Dias úteis
Responsável pelo acolhimento/escuta e busca das famílias para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las na realização das atividades com seus filhos e tirar dúvidas referentes às atividades.	4h/dia	5
Meta 3	Produção	Dias úteis

A

1808



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Responsável pelo envio de uma atividade diária no grupo de WhatsApp em forma de vídeo ou em outros dois formatos: áudio e digitada, ou seja, enviar 4 atividades por semana. ou Responsável por disponibilizar 4 atividades por semana no formato impresso para as famílias que preferiram este modo de encaminhamento de atividades.	4 atividades em vídeo ou digitada/áudio ou 4 atividades impressas na semana	4
---	---	---

Atividade 2: Realizar estudo/capacitação

Meta 1	Produção	Dias úteis
- Realizar estudo/capacitação como ação complementar em busca de ampliar e aprimorar as habilidades profissionais e obter subsídios teóricos e práticos para aperfeiçoar sua atuação frente à nova situação de atendimento remoto;	1 capacitação mensal/1h	1

Atividade 3: Monitoramento e gerenciamento horário de trabalho

Meta 1	Produção	Dias úteis
- Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas.	1 relatório mensal	1

FUNÇÃO: Professor	CARGA HORÁRIA: 20h/semanal – manhã	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO		
META SEMANAL/MENSAL:		
Atividade 1: Atendimento remoto em Educação Infantil e Ensino Fundamental I		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Responsável pela montagem/criação, manutenção e gerenciamento do grupo de WhatsApp que tem a	4h/dia	5

Handwritten marks: a checkmark and the number 1809.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

participação de um membro responsável da família de cada aluno/atendido.		
Meta 2	Produção	Dias úteis
Responsável pelo acolhimento/escuta e busca das famílias para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las na realização das atividades com seus filhos e tirar dúvidas referentes às atividades.	4h/dia	5
Meta 3	Produção	Dias úteis
Responsável pelo envio de uma atividade diária no grupo de WhatsApp em forma de vídeo ou em outros dois formatos: áudio e digitada, ou seja, enviar 5 atividades por semana ou Responsável por disponibilizar 5 atividades por semana no formato impresso para as famílias que preferiram este modo de encaminhamento de atividades.	5 atividades em vídeo ou digitada/áudio ou 5 impressas na semana	5
Atividade 2: Realizar estudo/capacitação		
Meta 1	Produção	Dias úteis
- Realizar estudo/capacitação como ação complementar em busca de ampliar e aprimorar as habilidades profissionais e obter subsídios teóricos e práticos para aperfeiçoar sua atuação frente à nova situação de atendimento remoto;	1 capacitação mensal/1h	1
Atividade 3: Monitoramento e gerenciamento horário de trabalho		
Meta 1	Produção	Dias úteis
- Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas.	1 relatório mensal	1

R
01810

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

FUNÇÃO: Professor de Artes		CARGA HORÁRIA: 2h/semana - manhã	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO			
META SEMANAL/MENSAL:			
Atividade 1: Atendimento remoto em Ensino Fundamental I			
Meta 1		Produção	Dias úteis
Responsável pelo envio de uma atividade no grupo de WhatsApp em forma de vídeo ou em outros dois formatos: áudio e digitada; ou Responsável por disponibilizar 1 atividade por semana no formato impresso para as famílias que preferiram este modo de encaminhamento de atividades.		1 atividades em vídeo ou digitada/áudio ou 1 impressas na semana	1
Meta 2		Produção	Dias úteis
Responsável pelo acolhimento/escuta e busca das famílias para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las na realização das atividades com seus filhos e tirar dúvidas referentes às atividades.		2h/dia	1
Atividade 2: Monitoramento e gerenciamento horário de trabalho			
Meta 1		Produção	Dias úteis
- Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas.		1 relatório mensal	1

FUNÇÃO: Professor de Educação Física		CARGA HORÁRIA: 4h/semana - manhã	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO			
META SEMANAL/MENSAL:			
Atividade 1: Atendimento remoto em Educação Infantil e Ensino Fundamental I			
Meta 1		Produção	Dias úteis

18/11



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Responsável pelo envio de duas atividade no grupo de WhatsApp em forma de vídeo ou em outros dois formatos: áudio e digitada;	2 atividades em vídeo ou digitada/áudio na semana	2
Meta 2	Produção	Dias úteis
Responsável pelo acolhimento/escuta e busca das famílias para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las na realização das atividades com seus filhos e tirar dúvidas referentes às atividades.	4h /semana	2
Atividade 2: Monitoramento e gerenciamento horário de trabalho		
Meta 1	Produção	Dias úteis
- Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas.	1 relatório mensal	1

FUNÇÃO: Cuidadora	CARGA HORÁRIA: 20h e 30h
VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 15/07/2020	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO / PRESENCIAL	
META SEMANAL	
<ul style="list-style-type: none">- Participar juntamente com o professor da montagem das atividades diárias.- Participar de vídeos/aulas/ atividades criados e planejados pelo professor como forma de se envolver e se aproximar dos atendidos na manutenção dos vínculos.- Incentivar os atendidos com relação a sua participação nos grupo e na realização das atividades.- Motivar através de comentários e figuras a realização das atividades pelos atendidos.- Fazer a entrega de materiais/doações junto ao transporte quando necessário.	


1812

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros; Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

FUNÇÃO: Fonoaudióloga		CARGA HORÁRIA: 40h/semanal	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO			
Atividade: Atendimento remoto em AEE, Educação Infantil e Ensino Fundamental I - A			
Meta 1	Produção	Dias uteis	
Participar ativamente em todos os grupo de WhatsApp composto pelo professor da sala e um membro responsável da família de cada aluno/atendido.	1 visualização	5	
Meta 2	Produção	Dias uteis	
Realizar planejamento das ações e submeter à avaliação da coordenação técnica antes das postagens.	Mínimo de 1 planejamento semanal	2	
Meta 3	Produção	Dias uteis	
Realizar o envio de uma atividade/orientação semanal no grupo de WhatsApp em forma de vídeo e/ou áudio e digitada;	1 atividade / orientação semanal	1	
Meta 4	Produção	Dias uteis	
Realizar atendimento individual remoto ou presencial ao atendido e/ou familiar/cuidador, quando houver demanda;	Somente se houver demanda		
Atividade: Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.			
Meta 1	Produção	Dias uteis	
Acompanhar ativamente todos os grupos de WhatsApp e realizar apoio e orientação quando necessário ao familiar/cuidador para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las	1 visualização diária	5	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

na realização das atividades com seus filhos, apoiando nas ações de adaptação das rotinas no domicílio;		
Meta 2	Produção	Dias uteis
Realizar atendimento individual remoto ou presencial ao atendido e/ou familiar/cuidador, quando houver demanda;	Somente se houver demanda	
Atividade: Apoio, acolhimento e orientação às unidades escolares.		
Meta 1	Produção	Dias uteis
Realizar planejamento das ações e submeter à avaliação da coordenação técnica antes das postagens.	1 atividade/orientação ao mês	1
Meta 2	Produção	Dias uteis
Oferecer apoio aos professores da rede regular de ensino através de envio mensal de conteúdos relacionados ao processo de inclusão e adaptações curriculares, frente à situação do atendimento remoto.	1 atividade/orientação ao mês enviada por e-mail	1
Atividade: Oportunizar momentos de estudos e / ou capacitações para equipe da OSC.		
Meta 1	Produção	Dias uteis
Realizar estudo/capacitação como ação complementar em busca de ampliar e aprimorar as habilidades profissionais e obter subsídios teóricos e práticos para desenvolver as ações técnicas frente a atual situação de atendimento remoto.	Mínimo de 1 capacitação ao mês	1
Atividade: Realizar prestação de contas		
Meta 1	Produção	Dias uteis
Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas .	1 relatório	2

R
18/11

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

FUNÇÃO: Psicóloga		CARGA HORÁRIA: 40h/semanal	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO			
Atividade: Atendimento remoto em AEE, Educação Infantil e Ensino Fundamental I - A			
Meta 1	Produção	Dias úteis	
Participar ativamente em todos os grupo de WhatsApp composto pelo professor da sala e um membro responsável da família de cada aluno/atendido.	1 visualização	5	
Meta 2	Produção	Dias úteis	
Realizar planejamento das ações e submeter à avaliação da coordenação técnica antes das postagens.	Mínimo de 1 planejamento semanal	2	
Meta 3	Produção	Dias úteis	
Realizar o envio de uma atividade/orientação semanal no grupo de WhatsApp em forma de vídeo e/ou áudio e digitada;	1 atividade / orientação semanal	1	
Meta 4	Produção	Dias úteis	
Realizar atendimento individual remoto ou presencial ao atendido e/ou familiar/cuidador, quando houver demanda;	Somente se houver demanda		
Atividade: Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.			
Meta 1	Produção	Dias úteis	
Acompanhar ativamente todos os grupos de WhatsApp e realizar apoio e orientação quando necessário ao familiar/cuidador para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las na realização das atividades com seus filhos, apoiando nas ações de adaptação das rotinas no domicílio;	1 visualização diária	5	

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Meta 2	Produção	Dias úteis
Realizar atendimento individual remoto ou presencial ao atendido e/ou familiar/cuidador, quando houver demanda;	Somente se houver demanda	
Atividade: Apoio, acolhimento e orientação às unidades escolares.		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Realizar planejamento das ações e submeter a avaliação da coordenação técnica antes das postagens.	1 atividade/orientação ao mês	1
Meta 2	Produção	Dias úteis
Oferecer apoio aos professores da rede regular de ensino através de envio mensal de conteúdos relacionados ao processo de inclusão e adaptações curriculares, frente à situação do atendimento remoto.	1 atividade/orientação ao mês enviada por e-mail	1
Atividade: Oportunizar momentos de estudos e / ou capacitações para equipe da OSC.		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Realizar estudo/capacitação como ação complementar em busca de ampliar e aprimorar as habilidades profissionais e obter subsídios teóricos e práticos para desenvolver as ações técnicas frente a atual situação de atendimento remoto.	Mínimo de 1 capacitação ao mês	1
Atividade: Realizar prestação de contas		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas .	1 relatório	2

12/16

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

FUNÇÃO: Pedagoga Especialista	CARGA HORÁRIA: 20h/semanal	
TELETRABALHO EM HOME OFFICE OU NA INSTITUIÇÃO		
Atividade: Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Realização de apoio e orientação ao familiar/cuidador na realização das atividades com seus filhos, apoiando nas ações de adaptação das rotinas no domicílio tanto das atividades apresentadas pela equipe da OSC, quanto às apresentadas pelo professor da rede regular;	Somente se houver demanda	
Atividade: Apoio, acolhimento e orientação às unidades escolares.		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Realizar planejamento das ações e submeter à avaliação da coordenação técnica antes das postagens.	1atividade/orientação ao mês	1
Meta 2	Produção	Dias úteis
Oferecer apoio aos professores da rede regular de ensino através de envio mensal de conteúdos relacionados ao processo de inclusão e adaptações curriculares, frente à situação do atendimento remoto.	1atividade/orientação ao mês enviada por e-mail	1
Atividade: Oportunizar momentos de estudos e / ou capacitações para equipe da OSC.		
Meta 1	Produção	Dias úteis
Realizar estudo/capacitação como ação complementar em busca de ampliar e aprimorar as habilidades profissionais e obter subsídios teóricos e práticos para desenvolver as ações técnicas frente a atual situação de atendimento remoto.	Mínimo de 1 capacitação ao mês	1
Atividade: Realizar prestação de contas		
Meta 1	Produção	Dias úteis

2

181



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

Fazer relatório mensal de atividades desenvolvidas .	1 relatório	2
--	-------------	---

4.1.4 GRUPO DE RISCO

As situações de grupo de risco devem ser comprovadas por meio de atestado médico (no caso de problemas de saúde) e declaração (no caso de idosos). Casos haja essas situações, anexar os documentos no plano de trabalho do aditivo.

4.2 READEQUAÇÕES DAS ATIVIDADES

4.2.1 ATIVIDADES REMOTAS

4.2.1.1 INTERVENÇÃO INDIRETA: Atendimento remoto

Atividades	Carga horária Semanal/mensal	Metodologia		
		Frequência	Equipe de Trabalho dos grupos/ envolvida	Meios de divulgação ou acesso
Atendimento educacional especializado - AEE	Duração dos vídeos e áudios: de 1 a 10 minutos; Orientação geral nos grupos: 1 a 10 min por orientação; Carga horária total: 20h/s (planejamento e execução).	4 vezes/s; 8h às 12h; 12h30min às 16h30min.	Professores, cuidador(es)*,	Mídia social- WhatsApp e contato telefônico/ atividades impressas
Educação Infantil		5 vezes/s 8h às 12h.		
Ensino Fundamental		5 vezes/s 8h às 12h.		
Educação Física	Educação Infantil	Duração dos vídeos e áudios: de 1 a 10 minutos;	2 vezes/s	

Handwritten marks: a signature and the date 18/12/18.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

	Ensino Fundamental	Orientação geral nos grupos: 1 a 10 min por orientação; Carga horária total: 4h/s (planejamento e execução).	2 vezes/s		
Artes	Ensino Fundamental	Duração dos vídeos e áudios: de 1 a 10 minutos; Orientação geral nos grupos: 1 a 10 min por orientação; Carga horária total: 2h/s (planejamento e execução).	1 vez/s	Professor	
Atendimento técnico com acompanhamento nos grupos de WhatsApp		Psicólogo: 30h/s Fonoaudiólogo: 30h/s Intervenção direta nos grupos: de 1 a 10 minutos por meio de vídeos e áudios.	1 vez/s	Psicólogo Fonoaudiólogo	
Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.		de acordo com a demanda	contínuo	Professor especialista, fonoaudióloga, psicóloga, pedagoga especialista e coordenadora pedagógica	Mídia social- WhatsApp, contato telefônico, vídeo chamada e presencial (em casos específicos e eventuais)
Apoio, acolhimento e orientação às unidades escolares de forma remota.		4h/mensal	contínuo	Fonoaudióloga, psicóloga e pedagoga	Contato e-mail e telefônico
Oportunizar momentos de estudos e / ou capacitações		1h/mensal	1	Professores, cuidador(es)*, equipe	Webinar, Lives, Congresso

R
18/19



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

para equipe da OSC.			itinerante, coordenadoras e diretora	Científico FEAPAEs
Realizar prestação de contas	-	1 /mês	Coordenações e financeiro	Relatório mensal
Realizar monitoramento e avaliação	Coordenação pedagógica – 30h Coordenação técnica – 20h Financeiro – 40h	contínuo	Coordenações e financeiro	WhatsApp – contato telefônico – G. Meet – presencial Relatório mensal

Obs.: * Presença dos cuidadores de 27/04/2020 a 15/07/2020 nos grupos de WhatsApp.

4.2.1.2 METODOLOGIA

A medida para a realização do teletrabalho em home office ou na instituição foi instituída baseada e assegurada pela Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 64.862/2020 e Decreto Municipal n.º 5.623/2020 e suas alterações, que determinou o isolamento social visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, ficando dessa forma os atendimentos presenciais suspensos para a garantia de prevenção aos riscos de contaminação, evitando dessa forma aglomerações e disseminação da doença.

Esta prática foi implantada para a maioria dos cargos na OSC, independentemente das funções executadas por cada funcionário ou que este tivesse perfil adequado para a realização do teletrabalho. Para alguns cargos foi definido conforme decreto que ficassem em casa de plantão e que se mantivessem em condições de retorno para as necessidades que se apresentassem na OSC. Para os funcionários onde não foi aplicado o regime de férias, recesso escolar e banco de horas, iniciou o teletrabalho em home office dando continuidade e/ou adequando o exercício de suas atribuições e funções de forma eficiente, sem prejuízo dos serviços prestados, conforme detalhado em quadro de item 4.1.1 Medidas Tomadas.

No dia 22 de abril foram realizadas reuniões com todos os funcionários (reuniões realizadas por setor de atendimento) tomando todas as medidas de precaução e preventivas como a utilização de máscaras, álcool em gel e distanciamento de 1 metro e meio de cada pessoa para



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

comunicar e orientar que a partir daquela data seriam adotadas novas medidas de atendimento.

Na continuidade de seguir com as orientações das Secretarias de Educação Estadual e Municipal foi determinado que a partir de 27 de abril o atendimento seria restabelecido através do atendimento à distância, ou seja, a adoção do retorno do serviço de forma remota mediadas pela tecnologia e/ou atendimento semipresencial.

A metodologia utilizada no teletrabalho ou trabalho remoto iniciou com a criação de um grupo correspondente a cada turma/sala de atendimento através do aplicativo WhatsApp para que as atividades fossem encaminhadas através desta via de acesso com as famílias. Através de ligações para todas as famílias foi explicado sobre o novo formato de atendimento e o modo como as atividades seriam enviadas e realizadas com o apoio de um membro responsável de cada família. As atividades seriam encaminhadas pelas professoras e/ou em parceria com a fonoaudióloga e psicóloga e assim que realizadas pelos atendidos deveriam ser postadas no grupo, ou seja, as famílias deveriam fazer o registro da atividade sendo realizada ou após ter sido realizada. Este registro seria feito através de fotos, áudios ou vídeos. Foram montados 12 grupos de trabalho correspondentes as 12 turmas ou salas de atendimento.

A composição dos grupos correspondentes a cada turma/sala de atendimento remoto conta com o professor titular da turma, cuidador(es) - nas turmas que tem o cuidador como apoio - fonoaudióloga, psicóloga e coordenadora pedagógica em todos os grupos. Nas turmas onde estão previstas atividades de Educação Física, Artes, dança e música os professores destas aulas/atividades também participam dos grupos. A coordenação técnica não entrou nestes grupos, mas permaneceu conectada com a equipe itinerante através de grupo de WhatsApp, e-mail e contato telefônico, sendo remetido a aprovação e orientação da coordenação técnica todo material desenvolvido e postado pela equipe itinerante. A pedagoga especialista também não entrou nos grupos por não ter atribuição de atuar diretamente com o aluno, entretanto ela se manteve diretamente disponível aos professores e a coordenação pedagógica para apoiar na construção de estratégias e atividades. A coordenação pedagógica definiu que o grupo de WhatsApp Professores teria seu uso estendido para estreitar a comunicação professor/coordenador através de postagens de orientações, informações pertinentes ao novo formato de atendimento em situação de pandemia. Intensificou a utilização do uso de e-mail para divulgar e sugerir atividades para serem utilizadas pela equipe e contatos telefônicos para tratar de situações pontuais.

As primeiras semanas deste novo formato de atendimento foram definidas como semanas de adaptação, pois foi dado um tempo para que as famílias se ajustassem ao modo de trabalho remoto. Após o período de adaptação das famílias ao novo formato de atendimento foi definido que a partir do dia 19 de maio os encaminhamentos das atividades seriam diários e na data do dia 15 de maio foi encaminhada em todos os grupos uma notificação aos pais por escrito (Carta aos Pais) e um vídeo feito pela coordenadora pedagógica explicando e orientando como os trabalhos seriam realizados a partir da próxima semana.

A partir de 19 de maio novos ajustes foram fixados com relação à quantidade de atividades que seriam encaminhadas ficando definido

2
1821



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

que seria encaminhada diariamente uma atividade do professor titular da turma/grupo e os demais professores, a fonoaudióloga e a psicóloga uma atividade em dias definidos previamente.

O funcionamento do AEE manteve-se através do encaminhamento de atividades por 4 vezes na semana e para Educação Infantil e Ensino Fundamental 5 vezes na semana.

No que diz respeito aos horários de funcionamento dos grupos foi estabelecido que cada grupo seguisse seu horário e período de atendimento, ou seja, no período da manhã o horário de funcionamento dos grupos seria das 8h às 12h e das 12h30min às 16h30min no período da tarde. Após o professor encaminhar sua atividade ele estaria de plantão para esclarecer dúvidas e a disposição para auxiliar na realização da atividade no que se fizesse necessário. Cabe ao professor assessorar as famílias e os atendidos na realização das atividades e fazer as correções das atividades realizadas no contato privado. Ele também é responsável pelo acolhimento/escuta e busca das famílias para manter e ampliar o vínculo com as mesmas e estimulá-las na realização das atividades com seus filhos.

A título de detalhar as formas de encaminhamento das atividades estas poderão seguir formas e meios diferentes de montagem de aula/atividade. Ficou definido que o encaminhamento de atividade no grupo deveria seguir no mínimo dois formatos: poderia ser digitada no próprio aplicativo, ser direcionada através de áudio e/ou vídeo explicativo ou imagem de atividade digitada e postada. Optar pelo encaminhamento em dois formatos contemplaria as famílias que têm dificuldade de leitura e compreensão de textos escritos.

Verificou-se também a necessidade de apoiar as unidades escolares através das ações da equipe itinerante, que dentre suas atribuições, tem o papel de apoiar o professor da rede com o desenvolvimento do trabalho com os alunos vinculados a este serviço. Com isso, respeitando todos os procedimentos de distanciamento social, a coordenação técnica mediou à criação de um e-mail de acesso direto entre as unidades escolares e a equipe itinerante. Através deste meio a equipe passou a encaminhar orientações às unidades escolares, visto que estas também estão realizando o atendimento remoto com seus alunos, o que pode agravar as dificuldades de aprendizagem do aluno com deficiência. Além das orientações e dos materiais de apoio, a equipe se colocou totalmente a disposição para apoiar os casos específicos através deste e-mail (equipeitinerante.apae@gmail.com) e através do contato telefônico.

As atividades propostas no atendimento remoto visam uma educação da diversidade e para diversidade com ofertas diferenciadas de acordo com os níveis de comprometimento e com a idade cronológica ou faixa etária do aluno. Estas se baseiam e se estruturam no CFN – Currículo Funcional Natural – na concepção de que o currículo deve se ajustar nas condições do aluno. O CFN prevê o desenvolvimento de habilidades funcionais que são todas as habilidades necessárias para que o aluno tenha uma vida mais autônoma e independente. O currículo funcional prevê estratégias e procedimentos de ensino que facilitam com que o aluno possa realizar as atividades propostas analisando o nível de apoio que necessitará para executá-las. As atividades fundamentadas no CFN são planejadas no sentido de que estas tenham uma função para a vida do aluno, ou seja, que possa ser utilizada de imediato em um futuro próximo. Ele poderá utilizar as atividades aprendidas em sua



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

própria vida ou contribuir em sua família ou comunidade.

A metodologia do atendimento pedagógico levará em conta as diferenças individuais, sendo os programas direcionados no sentido atender cada grupo específico. As metodologias utilizadas também diferem de acordo com a turma, enfatizando sempre a participação do aluno e a sua capacidade de produzir conhecimentos dentro de suas potencialidades. O papel do professor será o de orientar e auxiliar para que a aprendizagem aconteça. Essas metodologias utilizadas serão revistas e avaliadas continuamente levando em conta o registro das atividades realizadas pelos alunos e postadas no grupo. Os recursos pedagógicos existentes são diversificados e utilizados de acordo com os conteúdos e objetivos a serem conquistados: músicas, vídeos aulas montadas pelo professor e vídeos da internet. Destaca-se o trabalho de suporte lúdico que é oferecido através da imensa variedade de vídeos e imagens.

Outro elemento importante na elaboração das atividades é o Plano de Ensino Individualizado (PEI) que é preparado para cada aluno com apoio da família. O plano de ensino individualizado é construído levando em consideração o conhecimento prévio do aluno e uma análise minuciosa do que este aluno precisa aprender para ter uma vida com mais independência. Questões como: quem é o aluno? O que ele sabe? O que precisa aprender? O que vai ser ensinado? Para que vai ser ensinado? Como vai ser ensinado? Que recursos serão utilizados no ensino? De que maneira vai ser avaliado o ensino? Após esta análise são elaboradas as estratégias metodológicas para alcançar os objetivos com uma previsão do tempo em que esta meta será alcançada.

A avaliação acontecerá de forma contínua e a evolução ou dificuldade de cada aluno será estudada e discutida juntamente com a coordenação e quando necessário pela equipe interdisciplinar, onde serão traçados novos planos visando sempre o desenvolvimento dos alunos, levando em consideração os seus diferenças individuais e o seu potencial.

A coordenação pedagógica avalia junto com os professores as atividades a serem encaminhadas e caso seja necessário faz considerações pertinentes para que sejam refeitas com o intuito de que possam atingir todos os objetivos estabelecidos. Outro papel fundamental da coordenação e da direção neste formato de atendimento remoto é manter as famílias informadas de todo o processo e alinhadas atuando de forma coesa. Terá também que acolher as demandas das famílias e tentar resolver os impasses que possam aparecer nesta trajetória. A supervisão do processo ensino aprendizagem é outra de suas atribuições que continua acontecendo dentro deste formato de atendimento remoto, estando à coordenação disponível para verificar a qualidade e funcionalidade das atividades encaminhadas.

A diretora escolar/técnica também tem seu papel redirecionado neste formato de atendimento, pois fica responsável pela resolução de problemas, gestão de crises, tomada de decisão, atendimento da comunidade escolar/acadêmica envolvendo-se no processo para dar segurança para toda equipe.

Considerando o período de flexibilização adotado pelo município convencionou-se que a partir do dia 1 de junho toda a equipe administrativa, coordenação pedagógica e direção técnica retornariam ao trabalho in loco de forma continuada cumprindo cada um a sua



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

carga horária. O restante da equipe permaneceu com a alternativa de trabalhar em home office ou in loco dando continuidade ao teleatendimento ou ao atendimento presencial em casos específicos entre profissionais ou entre profissional e família.

A equipe de cuidadores a partir de 16 de julho deixará de participar dos grupos, pois a partir desta data a OSC utilizará do recurso da MP 936/2020 que prevê a suspensão de contratos pelo prazo de dois meses, podendo ter esta suspensão seu prazo prorrogado conforme decisão da OSC.

As intervenções diretas acontecerão de acordo com a demanda que pode decorrer da necessidade da família ou da equipe da OSC não sendo prevista uma frequência na realização destas ações.

A atuação da equipe indireta estará em consonância com o quadro 4.1. Medidas Tomadas

4.3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Educação Infantil I - A e I - B

Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Linguagem e Comunicação	5 atividades/semana Para contemplar todas as disciplinas durante a semana a orientação é trabalhar com a interdisciplinaridade. Assim várias áreas do conhecimento se relacionam em uma única atividade.
Percepto – Cognitiva	
Motricidade Ampla	
Motricidade Fina	
Artes	
Musicalização / Música	
Recreação	
AVD/ AVP: troca e autocuidado	
Educação Física	2 atividades/semana

Ensino Fundamental I - A

Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Português	5 atividades/semana Para contemplar todas as disciplinas durante a semana a orientação é trabalhar com a interdisciplinaridade. Assim várias
Matemática	
Ciências	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

História	áreas do conhecimento se relacionam em uma única atividade.
Geografia	
Socioafetivo	
AVD/AVP	
Brinquedoteca	
Artes	1 atividade por semana
Educação Física	2 atividades por semana
Musicalização	suspensa
Dança	suspensa

AEE I - II - III- IV - V // NAA I - II - III - IV	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Hora Novidade	4 atividades/semana Para contemplar todas as disciplinas durante a semana a orientação é trabalhar com a interdisciplinaridade. Assim várias áreas do conhecimento se relacionam em uma única atividade.
Linguagem e Comunicação	
Matemática	
Interativa (Ciências/ Geografia / História)	
Socioafetiva	
Brinquedoteca	
AVD/AVP + troca	
Dança	suspensa
Musicalização	suspensa
Coral	suspensa

4.4 ATIVIDADES DA EQUIPE INDIRETA	
FUNÇÃO	ATIVIDADES
DIRETORA	-Cuidar das finanças da escola;
TÉCNICA	- Prestar contas á comunidade;

Handwritten marks: a checkmark and the number 1825.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;- Conduzir a elaboração do <u>projeto político-pedagógico</u>, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;- Acompanhamento de todos os grupos de whatsapp para monitorar a execução do trabalho proposto, garantindo a manutenção da qualidade da oferta do serviço e ampliando a rede de acolhimento da família/cuidador/aluno.- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, cuidadores e funcionários; -- Manter a comunicação com os pais e atende-los quando necessário.- Cumprir e fazer cumprir, as normas do Regimento Interno e as determinações da legislação;- Promover reuniões periódicas via teleconferência com a equipe, favorecendo um ambiente de cooperação, harmonia, segurança e confiança entre os profissionais;- Determinar aos profissionais ou solicitar aos setores responsáveis medidas corretivas para problemas ou fatos que ameacem ou prejudiquem os objetivos de cada setor e da Instituição;- Representar a Instituição em reuniões ou eventos externos sempre que necessário;- Participar de reuniões internas quando solicitado pela Diretoria Executiva;- Acompanhar a disponibilização por mídias e redes sociais de capacitações, lives e webinar relacionadas à área a todas as áreas da instituição que possam contribuir com o trabalho da equipe neste momento de pandemia.- Acompanhamento das determinações e normativas relacionadas à atual situação para garantir que o serviço cumpra suas atribuições sem prejuízos para nenhuma das partes.
LAVADEIRA	<ul style="list-style-type: none">- Organização, limpeza, manutenção dos equipamentos, manutenção da limpeza da lavanderia, organização e manutenção de uniformes;- Suspensão de contrato de trabalho.

1826
926



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none">- Execução do transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas da Instituição;- Zelo pela conservação dos veículos da Instituição sob sua responsabilidade;- Responsável por todo serviço externo da OSC: protocolo de documentos com Órgão Gestor/Terceiro Setor/ DRADS, colher assinaturas em documentos junto a Diretoria Executiva e Conselhos- Responsável pela comunicação ao superior responsável imediato qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;- Responsável pela entrega a domicílio de cestas básicas, fraldas, trabalhos das oficinas para os usuários;- Condução dos veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito e mantendo a documentação atualizada;- Manutenção e atualização do documento pessoal de habilitação.
SERVENTE	<ul style="list-style-type: none">- Fazer limpeza diária do bloco administrativo e banheiros;- Organização e limpeza da área externa da instituição;- Serviço de Copa;- Manutenção e limpeza de todos os blocos atualmente inativos.
COZINHEIRA	<ul style="list-style-type: none">- Controle de estoque para evitar perdas e desperdício, organização e limpeza da estrutura física e material do setor. Suspensão de contrato de trabalho.
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	<ul style="list-style-type: none">- Atuação integral e efetiva junto à direção técnica de todas as tomadas de decisões e estabelecimento de ações e procedimentos diante da atual situação de distanciamento social e atendimento remoto.- Orientação da equipe em todo o processo de definição e montagem dos grupos de cada sala de aula, bem como de sua manutenção.- Orientação e apoio para a equipe pedagógica em relação à construção das atividades em formato remoto em geral.- Verificação e aprovação de todas as postagens realizadas pela equipe pedagógica nos grupos de WhatsApp e redes sociais.- Acompanhamento de todos os grupos de WhatsApp para monitorar a execução do trabalho proposto, garantindo a manutenção da qualidade da oferta do serviço e ampliando a rede de acolhimento da família/cuidador/aluno.- Elaboração de documentos, planos e relatórios conforme estabelecidos em cronograma e/ou demandas emergenciais.- Mediação e direcionamento de demandas que surgem nos grupos de atendimento e que precisam de intervenção de outros setores e vice-versa.

1827



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento das determinações e normativas relacionadas à atual situação para garantir que o serviço cumpra suas atribuições sem prejuízos para nenhuma das partes.- Acompanhar a disponibilização por mídias e redes sociais de capacitações, Lives e Webinar relacionadas à área da educação ou outras que possam contribuir com o trabalho da equipe neste momento de pandemia. Toda a equipe é notificada e estimulada a participar de estudos e capacitações on-line, aproveitando o período do distanciamento social para ampliar conhecimentos e garantir obtenção de informações para a atual situação de atendimento remoto.- Realizar reunião virtual com equipe pedagógica inteira ou de forma fragmentada para trocas e atualização de informações, orientações de novas condutas e direcionamento de atuação.
COORDENAÇÃO TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none">- Atuação integral e efetiva junto à direção técnica de todas as tomadas de decisões e estabelecimento de ações e procedimentos diante da atual situação de distanciamento social e atendimento remoto;- Elaboração de documentos, planos e relatórios conforme estabelecidos em cronograma e/ou demandas emergenciais;- Orientação da equipe em todo o processo de estruturação dos grupos de WhatsApp, etc.;- Orientação e apoio para a equipe itinerante em relação a construção das atividades/orientações;- Verificação e aprovação de todas as postagens realizadas pela equipe itinerante nos grupos de WhatsApp e redes sociais antecedentes as postagens;- Verificação e aprovação de todos os conteúdos enviados via e-mail para as unidades escolares, antecedente ao envio;- Apoio e orientação da equipe através do fornecimento de materiais e conteúdos para estruturação e montagem das atividades/orientações;- Mediar, orientar e acompanhar todas as ações da equipe itinerante que exigem atendimento ao aluno e/ou familiar de forma presencial, garantindo que todos os procedimentos de segurança e higiene sejam mantidos, além de acompanhar todo processo de referência a outros serviços, quando necessário;- Acompanhamento das determinações e normativas relacionadas a atual situação para garantir que o serviço cumpra suas atribuições sem prejuízos para nenhuma das partes;- Acompanhar a disponibilização por mídias e redes sociais de capacitações, lives e webinar que possam contribuir com o trabalho da equipe neste momento de pandemia. Toda a equipe é notificada e estimulada a participar de estudos e capacitações on-line, aproveitando o período de home office para ampliar conhecimentos e garantir obtenção de informações para a atual situação de atendimento remoto.

1828



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

	- Realizar reunião virtual com equipe técnica inteira ou de forma fragmentada para trocas e atualização de informações, orientações de novas condutas e direcionamento de atuação.
NUTRICIONISTA	- Suspensão do contrato de trabalho
COZINHEIRA	- Controle de estoque para evitar perdas e desperdício, organização e limpeza da estrutura física e material do setor. Suspensão de contrato de trabalho.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Produção de ofícios, requerimentos, declarações, alimentação portal da transparência, prestação de contas, divulgação interna de comunicados geral, renovação de certificados e laudos, controle de férias, folha de pagamento, cotações e compras conforme regulamento, armazenagem e estoque de produtos.
SECRETÁRIO ESCOLAR	Atendimento ao público em geral, organização de documentação escolar, triagem de documentos entregues na instituição, organização do arquivo dos documentos dos atendidos, documentos referentes a Diretoria Regional de Ensino, produção de ofícios, requerimentos e declarações.

4.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimento educacional especializado - AEE		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Infantil		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Fundamental		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artes		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento técnico com acompanhamento nos grupos de WhatsApp		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio, acolhimento e orientação às		X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

unidades escolares de forma remota.										
Oportunizar momentos de estudos e / ou capacitações para equipe da OSC.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.6 METAS

META PREVISTA	META ALTERADA
82 Crianças e adolescentes	Sem alteração

4.7 RESULTADOS ESPERADOS

Quantitativo	Qualitativo
80% dos atendidos e suas famílias recebendo de forma remota o serviço necessário e garantido por lei.	Desenvolvimento acadêmico e social e o fortalecimento do pleno exercício dos direitos, da autonomia e autodefensoria. Os benefícios também se estendem às famílias dos atendidos que são apoiadas nas questões dos cuidados e orientadas dos direitos e deveres da pessoa com deficiência, empoderando-as do sentimento de pertencimento e conquista da inclusão social.

5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO (EM ANEXO)

5.1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA) (EM ANEXO)

P
f
1830



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

5.2 PLANO DE APLICAÇÃO (EM ANEXO)

6. RECURSOS HUMANOS (EM ANEXO)

7. VALOR DO SALDO REMANESCENTE E RENDIMENTOS:

	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
SALDO REMANESCENTE	R\$ 56.672,17	Não se aplica	Não se aplica
RENDIMENTOS	R\$ 143,93	Não se aplica	Não se aplica

8. VALOR TOTAL DO AJUSTE READEQUADO: R\$ 1.027.152,49

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 OSC

- Apresentação de prestação de contas até o 10º útil
- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.
- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com as famílias.
- Avaliação do serviço junto a equipe da proposta.

9.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.
- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.
- Lançamento da prestação de contas na transparência.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.
- Acompanhamento site da OSCIP/OSC.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com as famílias por meio de amostragem.

10. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 / Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000 – Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA/SP

desde plano de trabalho.

11. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

12. ANEXOS

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Autorizações do uso de voz e imagem dos funcionários.
- ✓ Declaração/Atestado referente aos grupos de riscos.
- ✓ Readequações Financeiras
- ✓ Readequações de Recursos Humanos

Guairá/SP, 31 de agosto de 2020.


Renato da Silva dos Santos
Presidente
CPF: 284.035.808-51

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA**

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicando DOE 03/07/82 - Filiação a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social
MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95 - Utilidade Pública Federal - Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei n. 1100

4.1 READEQUAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Nome	Função	Atual		Alteração		Situação - Forma como o funcionário está realizando sua função
		Carga Horária Semanal	Remuneração	Carga Horária Semanal	Remuneração	
ANA LAURA PEREIRA DA CRUZ	CUIDADORA	40	R\$1.331,40			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	30	R\$1.022,18			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
BERNARDETE DO C. MORTARI BORBA	PROFESSORA	20	R\$1.990,80	20	R\$1.990,80	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
CARLA INES BRUNO DE MELO	DIRETORA TÉCNICA	15	R\$2.670,41	15	R\$2.670,41	IN LOCO / PRESENCIAL E TELETRABALHO
CARMEN GIAGIO RODRIGUES	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
CLAUDIA ALVES DE SOUZA	CUIDADORA	25	R\$985,69			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
CLAUDIA BEATRIZ MARQUES	CUIDADORA	20	R\$665,70			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
CLAUDIA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSORA EDUC FISICA	4	R\$381,36	4	R\$381,36	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
CLAUDIANE CARDOSO CIPRIANO	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
DANIELA AMARO CORONA	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
DANIELE AP. DE PAULA RIBEIRO	CUIDADORA	30	R\$998,55			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
ELISA MARA JUSTINO DE OLIVEIRA	FONOAUDILOGA	40	R\$4.741,80	40	R\$4.741,80	HOME OFFICE / TELETRABALHO / IN LOCO /PRESENCIAL
ELZA DOS REIS CARDOSO R. CIPRIANO	LAVADEIRA	30	R\$1.028,48			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
EVELINE DE MATOS MENDES	CUIDADORA	30	R\$1.182,83			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
FERNANDA F. JAMBERCI DA SILVA	CUIDADORA	20	R\$665,70			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
GILDA DOS SANTOS SILVÉRIO SILVA	CUIDADORA	40	R\$1.577,10			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
ITAMAR VIEIRA	MOTORISTA	40	R\$2.606,10	20	R\$1.303,05	REDUÇÃO 50% / IN LOCO
IVETE DOMICIANO	SERVENTE	40	R\$1.371,30	40	R\$1.371,30	IN LOCO
JOSIANE DA SILVA CIPRIANO	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
LEANDRA SANTOS VIANA	CUIDADORA	30	R\$1.182,83	30		SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
LIDIANE ROSA MATEUS	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
LUCIENE AP. MORTARI CIPRIANO	PROFESSORA	20	R\$1.968,75	20	R\$1.968,75	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
LUCIENE AP. MORTARI CIPRIANO	PROFESSORA DE ARTES	2	R\$190,68	2	R\$190,68	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
MARIA IVONE DE MENDONÇA	COZINHEIRA	20	R\$685,65			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
MARIA JOSE DOS SANTOS CAIXETA	COORD. PEDAGOGICA	30	R\$3.556,35	30	R\$3.556,35	IN LOCO / PRESENCIAL E TELETRABALHO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	20	R\$1.986,60	20		PEDIDO DE DEMISSÃO A PARTIR DE 13/07/2020
MARISA ANGELA DA PAIXÃO SEBASTIÃO	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
MARLI DA SILVA COSTA IZAIAS	CUIDADORA	30	R\$998,55			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
NADIA BOTELHO DA SILVA	PSICÓLOGO	40	R\$4.588,50	40	R\$4.588,50	HOME OFFICE / TELETRABALHO / IN LOCO /PRESENCIAL
OSMARLEI DOS SANTOS GIAGIO	PEDAGOGA	20	R\$2.076,90	20	R\$2.076,90	HOME OFFICE / TELETRABALHO / IN LOCO /PRESENCIAL
POLIANA MACEDO	CUIDADORA / PROFESSORA	30	R\$998,55	20	R\$1.230,60	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
RENATA CRAVO SIQUEIRA SAUD (coord.tec)	COORD. TÉCNICA	20	R\$2.848,65	20	R\$2.848,65	HOME OFFICE / TELETRABALHO / IN LOCO /PRESENCIAL
RENATA CRAVO SIQUEIRA SAUD (nutric)	NUTRICIONISTA	10	R\$1.185,45			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
RENATA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
ROSELAINÉ REGINA DOS SANTOS	PROFESSORA	20	R\$1.258,95	20	R\$1.258,95	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
ROSIMEIRE ROSA DE SOUSA DA SILVA	CUIDADORA	30	R\$1.108,80			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
SONIA MARIA RODRIGUES NUNES	COZINHEIRA	40	R\$1.371,30			SUSPENÇÃO DE CONTRATO POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/07/2020
SUZANA MARIA BERALDO LOPES	PROFESSORA	20	R\$1.230,60	20	R\$1.230,60	HOME OFFICE / TELETRABALHO/IN LOCO
VALERIA BRUNO GIAGIO	ASSISTENTE ADMINISTR	40	R\$1.730,40	40	R\$1.730,40	HOME OFFICE / IN LOCO /PRESENCIAL
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTR	40	R\$1.383,90	40	R\$1.383,90	HOME OFFICE / IN LOCO /PRESENCIAL
TOTAL			R\$62.383,46		R\$43.335,65	

Handwritten marks: a large '2', a signature, and the number '1833'.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAIRA

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82 - Filiação a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social
MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95 - Utilidade Pública Federal - Lei n. 9110M
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei n. 1100

4.1.1 Medidas Tomadas

Nome	Função	Alteração/Ações Período de Pandemia								
		Carga Horária Semanal	Banco de Horas	Férias 2020	Antecipação Férias 2021	Recesso	Tele Trabalho/Home Office	Atividade Presencial Diária	Redução de Carga Horária e Salário	Suspensão Contrato de Trabalho
ANA LAURA PEREIRA DA CRUZ	CUIDADORA	40	23/03 a 24/03	25/03 a 09/04	10/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	30		23/03 a 21/04			22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
BERNARDETE DO C. MORTARI BORBA	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
CARLA INES BRUNO DE MELO	DIRETORA TECNICA	15					23/03 a 31/05	a partir de 01/06		
CARMEN GIAGIO RODRIGUES	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
CLAUDIA ALVES DE SOUZA	CUIDADORA	25	08/04 a 10/04	23/03 a 07/04	13/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
CLAUDIA BEATRIZ MARQUES	CUIDADORA	20		23/03 a 07/04	08/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
CLAUDIA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSORA EDUC FISICA	4		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
CLAUDIANE CARDOSO CIPRIANO	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
DANIELA AMARO CORONA	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
DANIELE AP. DE PAULA RIBEIRO	CUIDADORA	30	06/04 a 07/04	23/03 a 03/04	08/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
ELISA MARA JUSTINO DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGA	40		23/03/ a 05/04	06/04 a 21/04		22/04 final pandemia			
ELZA DOS REIS CARDOSO R. CIPRIANO	LAVADEIRA	30	08/04 a 20/04	23/03 a 07/04			22/04 a 15/07			16/07 - 60 dias
EVELINE DE MATOS MENDES	CUIDADORA	30	10/04/2020	23/03 a 07/04	13/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
FERNANDA F. JAMBERCI DA SILVA	CUIDADORA	20		23/03 a 21/04			22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
GILDA DOS SANTOS SILVÉRIO SILVA	CUIDADORA	40	08/04 a 10/04	23/03 a 07/04	13/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
ITAMAR VIEIRA	MOTORISTA	40		23/03 a 21/04			22/04 a 15/07	a partir de 16/07	16/07 - 50% - 90 dias	
IVETE DOMICIANO	SERVEnte	40		23/03 a 07/04	08/04 a 21/04		22/04 a 15/07	a partir de 16/07		
JOSIANE DA SILVA CIPRIANO	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
LEANDRA SANTOS VIANA	CUIDADORA	30		23/03 a 07/04	08/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
LIDIANE ROSA MATEUS	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
LUCIENE AP. MORTARI CIPRIANO	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
LUCIENE AP. MORTARI CIPRIANO	PROFESSORA DE ARTES	2		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
MARIA IVONE DE MENDONÇA	COZINHEIRA	20	30/03 a 21/04	23/03 a 29/03			22/04 a 15/07			16/07 - 60 dias
MARIA JOSE DOS SANTOS CAIXETA	COORD. PEDAGOGICA	30					23/03 a 31/05	a partir de 01/06		
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 a 12/07/2020	pedido de demissão a partir de 13/07/2020		
MARISA ANGELA DA PAIXÃO SEBASTIÃO	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
MARLI DA SILVA COSTA IZAIAS	CUIDADORA	30		23/03 a 07/04	08/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
NADIA BOTELHO DA SILVA	PSICÓLOGO	40		23/03 a 21/04			22/04 final pandemia			
OSMARLEI DOS SANTOS GIAGIO	PEDAGOGA	20	13/04 a 20/04	23/03 a 12/04			22/04 final pandemia			
POLIANA MACEDO	CUIDADORA	30	08/04 a 13/04	23/03 a 07/04	14/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			
POLIANA MACEDO	PROFESSORA	20					a partir de 16/04			
RENATA CRAVO SIQUEIRA SAUD (coord.te)	COORD. TECNICA	20					23/03 final pandemia			
RENATA CRAVO SIQUEIRA SAUD (nutric)	NUTRICIONISTA	10					23/03 a 15/07			16/07 - 60 dias
RENATA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	PROFESSORA	20		Licença Maternidade			a partir de 17/06			
ROSELAINÉ REGINA DOS SANTOS	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
ROSIMEIRE ROSA DE SOUSA DA SILVA	CUIDADORA	30		23/03 a 07/04	08/04 a 21/04		22/04 a 15/07/2020			16/07 - 60 dias
SONIA MARIA RODRIGUES NUNES	COZINHEIRA	40	10/04 a 15/04	23/03 a 08/04	16/04 a 21/04		22/04 a 15/07			16/07 - 60 dias
SUZANA MARIA BERALDO LOPES	PROFESSORA	20		06/04 a 20/04		23/03 a 05/04	22/04 final pandemia			
VALERIA BRUNO GIAGIO	ASSISTENTE ADMINISTR	40					23/03 a 31/05	a partir de 01/06		
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTR	40					23/03 a 31/05	a partir de 01/06		

1837



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

ANEXO

5. READEQUAÇÃO FINANCEIRA

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXECUTADO						
DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Alimentação/Gêneros Alimentícios	R\$3.971,46	R\$3.971,46	R\$3.971,46	R\$3.971,46	R\$3.971,46	R\$3.971,46
Combustível	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
Material de Consumo	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
Recursos Humanos	R\$64.923,63	R\$64.923,63	R\$68.169,81	R\$68.169,81	R\$68.169,81	R\$68.169,81
Serviços de Terceiros	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Utilidades Públicas	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00
TOTAL	R\$85.695,09	R\$85.695,09	R\$88.941,27	R\$88.941,27	R\$88.941,27	R\$88.941,27

5.1.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EXECUÇÃO PERÍODO DE PANDEMIA)						
DESPESAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos - CLT	R\$52.679,01	R\$39.345,92	R\$46.729,25	R\$54.112,58	R\$55.282,86	R\$128.993,34
Recursos Humanos - Serviços de terceiros	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00
Benefício/Auxílio	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FGTS	R\$4.176,64	R\$3.466,85	R\$4.106,46	R\$4.746,06	R\$4.850,31	R\$11.317,39
INSS + DARF	R\$4.655,97	R\$3.989,73	R\$4.601,50	R\$5.213,26	R\$5.346,03	R\$12.474,07
Material de Consumo	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Utilidade Pública	R\$995,00	R\$995,00	R\$995,00	R\$995,00	R\$995,00	R\$995,00
Aluguel	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Assessoria Contábil	R\$1.290,00	R\$1.290,00	R\$1.290,00	R\$1.290,00	R\$1.290,00	R\$1.290,00
TOTAL	R\$70.496,62	R\$55.787,50	R\$64.422,21	R\$73.056,90	R\$74.464,20	R\$161.769,80



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

5.2 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	VALOR PANDEMIA	VALOR TOTAL
Recursos Humanos CLT	R\$902.438,44	R\$402.526,50	R\$377.142,96	R\$779.669,46
Benefício	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FGTS	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.663,71	R\$32.663,71
INSS + DARF	R\$0,00	R\$0,00	R\$36.280,56	R\$36.280,56
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gás)	R\$36.000,00	R\$18.000,00	R\$5.970,00	R\$23.970,00
Aluguel	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Assessoria Contábil	R\$0,00	R\$0,00	R\$7.740,00	R\$7.740,00
Material de consumo	R\$48.000,00	R\$24.000,00	R\$7.200,00	R\$31.200,00
Alimentação	R\$47.657,57	R\$23.828,76	R\$0,00	R\$23.828,76
Serviços de Terceiros	R\$96.000,00	R\$48.000,00	R\$33.000,00	R\$81.000,00
Combustível	R\$21.600,00	R\$10.800,00	R\$0,00	R\$10.800,00
Total	R\$1.151.696,01	R\$527.155,26	R\$499.997,23	R\$1.027.152,49
Valor total com Recursos Humanos				R\$1.027.152,49

OBS (PREVISÃO DE POSSÍVEIS SERVIÇOS DE TERCEIRO NECESSÁRIOS):

- **Manutenção e conservação de equipamentos:** Aquisição de peças de reposição para máquinas e serviços e equipamentos diretamente utilizados na prestação de serviços pela OSC.
- **Manutenção de veículos:** Despesas de cunho administrativo realizada na manutenção e reparo nos veículos da OSC, tais como: peças de reposição na parte mecânica, peças de reposição nas "partes elétricas", troca e/ou substituição dos pneus e demais serviços para o bom e regular funcionamento dos veículos.
- **Manutenção e conservação de bens imóveis:** Custos ou despesas de ordem operacional, com reparos e conservação de bens e instalações (imóveis), visando mantê-los em condições eficientes de operação e de uso tanto pelos funcionários, como pelos atendidos.
- **Capacitação de Equipe:** Cursos e treinamentos visando adequação dos profissionais às exigências do atendimento à nossa clientela, com vistas a prestação de atendimento digno e humanizado. Incluindo viagens e hospedagens para tal.
- **Outros serviços de pessoa física/jurídica:** Pagamentos de serviços prestados por pessoa física/jurídica, sem vínculo empregatício com a OSC, tais como: serviços de contabilidade, consultoria, assessoria, transporte, entre outros.
- **Locação de imóvel ou equipamento de transporte:** Locação de imóveis e/ou equipamentos com vistas ao atendimento de nossa clientela, caso seja necessário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registro: Conselho Nacional do Serviço Social

MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005 Declarada Entidade de Fim Filantropico - 20/06/95

Utilidade Pública Federal - Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei n. 1109

1837
J

6. Quadro de Recursos Humanos

Nome	Formação Função	Vínculo	Situação	Salário Bruto	INSS	FGTS	Total	Carga horária mensal	Carga Horária semanal
ANA LAURA PEREIRA DA CRUZ	CUIDADORA	CLT		R\$ 1.331,40	R\$ 104,14	R\$ 106,51	R\$ 1.437,91	200	40
ANDREA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	CLT		R\$ 1.022,18	R\$ 76,66	R\$ 81,77	R\$ 1.103,95	150	30
BERNARDETE DO C. MORTARI BORBA	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.990,80	R\$ 163,49	R\$ 159,26	R\$ 2.150,06	100	20
CARLA INES BRUNO DE MELO	DIRETORA TÉCNICA	CLT		R\$ 2.670,41	R\$ 267,41	R\$ 213,63	R\$ 2.884,05	75	15
CARMEN GIAGIO RODRIGUES	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
CLAUDIA ALVES DE SOUZA	CUIDADORA	CLT		R\$ 985,69	R\$ 73,92	R\$ 78,86	R\$ 1.064,54	125	25
CLAUDIA BEATRIZ MARQUES	CUIDADORA	CLT		R\$ 665,70	R\$ 49,92	R\$ 53,26	R\$ 718,96	100	20
CLAUDIA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSORA EDUC FÍSICA	CLT		R\$ 381,36	R\$ 30,14	R\$ 30,51	R\$ 411,87	20	4
CLAUDIANE CARDOSO CIPRIANO	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
DANIELA AMARO CORONA	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
DANIELE AP. DE PAULA RIBEIRO	CUIDADORA	CLT		R\$ 998,55	R\$ 74,89	R\$ 79,88	R\$ 1.078,43	150	30
ELISA MARA JUSTINO DE OLIVEIRA	FONOAUDILOGA	CLT		R\$ 4.741,80	R\$ 522,78	R\$ 379,34	R\$ 5.121,14	200	40
ELZA DOS REIS CARDOSO R. CIPRIANO	LAVADEIRA	CLT		R\$ 1.028,48	R\$ 77,13	R\$ 82,28	R\$ 1.110,75	150	30
EVELINE DE MATOS MENDES	CUIDADORA	CLT		R\$ 1.182,83	R\$ 90,77	R\$ 94,63	R\$ 1.277,45	150	30
FRANANDA F. JAMBERCI DA SILVA	CUIDADORA	CLT		R\$ 665,70	R\$ 49,92	R\$ 53,26	R\$ 718,96	100	20
SILDA DOS SANTOS SILVÉRIO SILVA	CUIDADORA	CLT		R\$ 1.577,10	R\$ 126,25	R\$ 126,17	R\$ 1.703,27	200	40
JAMAR VIEIRA	MOTORISTA	CLT		R\$ 2.606,10	R\$ 234,36	R\$ 208,49	R\$ 2.814,99	200	40
IVETE DOMICIANO	SERVENTE	CLT		R\$ 1.371,30	R\$ 107,73	R\$ 109,70	R\$ 1.481,00	200	40
JOSIANE DA SILVA CIPRIANO	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
LEANDRA SANTOS VIANA	CUIDADORA	CLT		R\$ 1.182,83	R\$ 90,77	R\$ 94,63	R\$ 1.277,45	150	30
LIDIANE ROSA MATEUS	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
LUCIENE AP. MORTARI CIPRIANO	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.968,75	R\$ 161,50	R\$ 157,50	R\$ 2.126,25	100	20
LUCIENE AP. MORTARI CIPRIANO	PROFESSORA DE ARTES	CLT		R\$ 190,68	R\$ 14,30	R\$ 15,25	R\$ 205,93	10	2
MARIA IVONE DE MENDONÇA	COZINHEIRA	CLT		R\$ 685,65	R\$ 51,42	R\$ 54,85	R\$ 740,50	100	20
MARIA JOSE DOS SANTOS CAIXETA	COORD. PEDAGOGICA	CLT		R\$ 3.556,35	R\$ 392,09	R\$ 284,51	R\$ 3.840,86	150	30
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.986,60	R\$ 163,11	R\$ 158,93	R\$ 2.145,53	100	20
MARISA ANGELA DA PAIXÃO SEBASTIÃO	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
MARLI DA SILVA COSTA IZAIAS	CUIDADORA	CLT		R\$ 998,55	R\$ 74,89	R\$ 79,88	R\$ 1.078,43	150	30
NADIA BOTELHO DA SILVA	PSICÓLOGO	CLT		R\$ 4.588,50	R\$ 501,32	R\$ 367,08	R\$ 4.955,58	200	40
OSMARLEI DOS SANTOS GIAGIO	PEDAGOGA	CLT		R\$ 2.076,90	R\$ 202,59	R\$ 166,15	R\$ 2.243,05	100	20
POLIANA MACEDO	CUIDADORA	CLT		R\$ 998,55	R\$ 74,89	R\$ 79,88	R\$ 1.078,43	150	30
POLIANA MACEDO	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.230,60	R\$ 95,07	R\$ 98,45	R\$ 1.329,05	100	20
RENATA CRAVO SIQUEIRA SAUD (coord.tec)	COORD. TÉCNICA	CLT		R\$ 2.848,65	R\$ 304,77	R\$ 227,89	R\$ 3.076,54	100	20
RENATA CRAVO SIQUEIRA SAUD (nutric)	NUTRICIONISTA	CLT		R\$ 1.185,45	R\$ 91,01	R\$ 94,84	R\$ 1.280,29	50	10
RENATA TAVARES DOS SANTOS PAIVA	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
ROSELAINÉ REGINA DOS SANTOS	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.258,95	R\$ 97,62	R\$ 100,72	R\$ 1.359,67	100	20
ROSIMEIRE ROSA DE SOUSA DA SILVA	CUIDADORA	CLT		R\$ 1.108,80	R\$ 84,11	R\$ 88,70	R\$ 1.197,50	150	30
SONIA MARIA RODRIGUES NUNES	COZINHEIRA	CLT		R\$ 1.371,30	R\$ 107,73	R\$ 109,70	R\$ 1.481,00	200	40
SUZANA MARIA BERALDO LOPES	PROFESSORA	CLT		R\$ 1.230,60	R\$ 95,07	R\$ 98,45	R\$ 1.329,05	100	20
VALERIA BRUNO GIAGIO	ASSISTENTE ADMINISTR	CLT		R\$ 1.730,40	R\$ 140,05	R\$ 138,43	R\$ 1.868,83	200	40
VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTR	CLT		R\$ 1.383,90	R\$ 108,87	R\$ 110,71	R\$ 1.494,61	200	40
TOTAL							R\$ 68.703,16		

SUSPENSÃO DE CONTRATO	16/07/2020
REDUÇÃO CARGA HORÁRIA E SALÁRIO	50% - 16/07/2020
PEDIDO DE DEMISSÃO	13/07/2020
CONTRATO PROFESSORA	16/07/2020

N.